



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1487/2021

Maringá, 20 de outubro de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público – considerando o anseio e descontentamento dos servidores da rede municipal de Saúde, bem como considerando também o iminente risco de paralisação dos serviços para a comunidade maringaense nas unidades de pronto atendimento, – quais medidas a Administração Municipal tem tomado para viabilizar a redução das jornadas de trabalho desta categoria, atualmente fixadas em 40 (quarenta) e em 36 (trinta e seis) horas semanais, para a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Em caso de existência de tais medidas, decline quais são elas detalhadamente, apresentando material comprobatório e o possível prazo para a implantação da jornada de trabalho reduzida no Município.

Ademais, por se tratarem de questionamentos relacionados ao atual descontentamento dos servidores, esclareça também as indagações abaixo relacionadas:

1 – se o atual quadro de servidores da Saúde, no que diz respeito ao número de profissionais, é considerado suficiente e/ou satisfatório pela Administração Municipal para a demanda de atendimentos das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs e das Unidades Básicas de Saúde – UBSs;

2 – não sendo suficiente o número de profissionais da Saúde, tal como vêm alegando os servidores, decline quais medidas de resolução estão sendo consideradas pela Administração Municipal e a quais são os prazos para tanto, bem como se estão previstas contratações emergenciais ou a abertura de concurso público;

3 – com relação ao pagamento da 31ª hora, encerrado por meio de portaria no corrente mês, decline se existe a possibilidade de ser dada continuidade, como medida paliativa até a efetivação da redução da jornada para 30 (trinta) horas semanais.

O signatário, enquanto médico e servidor municipal, salienta o respeito e a confiança na gestão municipal da Saúde. Reforça, porém, a preocupação com a possível paralisação dos serviços em razão da justa reivindicação da categoria profissional – o que afetaria diretamente a população de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 20/10/2021, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0234673** e o código CRC **1225F7E6**.